



CURSO

Prestação de Serviço de Transporte de cargas interestadual e intermunicipal

Orientadores



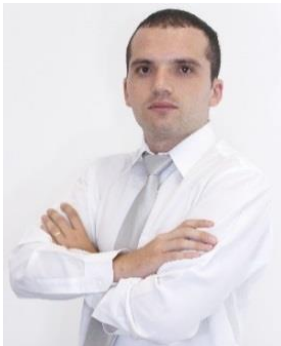
José Alves Fogaça Neto

Bacharel em Direito; consultor da CPA; Pós-Graduado em Direito Tributário pelo IBET (Instituto Brasileiro de Estudos Tributário); conferencista; com experiência na área fiscal em multinacional.



Fernanda Silva

Advogada; consultora da CPA; Pós-Graduada em Direito Tributário pelo IBET (Instituto Brasileiro de Estudos Tributário) e conferencista.



Fábio Lopes

Bacharel em Direito; consultor da CPA; especialista em IPI, ICMS ISS e Outros; conferencista; autor de artigos publicados em periódicos especializados em consultoria empresarial.

Objetivo

A correta observância da legislação e dos procedimentos fiscais relacionados ao serviço de transporte rodoviário de cargas se faz necessária para correta aplicação de procedimentos fiscais a fim de se evitar autuações fiscais.

A partir dessa análise é possível estabelecer a carga tributária adequada às prestações praticadas pelo contribuinte, determinando com precisão qual o tributo (ICMS ou ISS) e quanto é devido em cada prestação. Assim, é necessário que os profissionais da área que Fiscal que tratam das prestações de serviço de transporte rodoviário de cargas (recebimento, expedição, armazenagem, transporte, compras, vendas, etc) se atualizem sobre os aspectos fiscais de suas prestações, para que possam aplicar de forma correta a legislação. Diante disso, o curso com uma abordagem prática e objetiva, proporcionará a atualização necessária para os profissionais da área fiscal.

A quem se destina

Profissionais da área Fiscal e Logística que tenham por objetivo aprofundar seus conhecimentos sobre a legislação do ICMS sobre serviço de transporte.

Programa

Transporte Interestadual e Intermunicipal – Regras Gerais

- Fato gerador
- Distinção entre ICMS e ISS
- Local de recolhimento do imposto – Início no Estado de São Paulo e início em outro Estado
- Contribuinte/responsável
- Conceitos básicos – Prestador, Tomador do serviço e Consignatário
- Princípio da não cumulatividade
- Alíquotas, Base de cálculo – Regras Gerais
- Cláusulas comerciais - CIF & FOB

Obrigações acessórias

- Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico (DACTE)

- Conceito do CT-e
- Obrigatoriedade
- DACTE
- Modelo operacional
- Emissão do CT-e
- Cancelamento do CT-e
- Inutilização
- Carta de correção
- Nota Fiscal de Anulação de Serviços
- Prestações excepcionais como:
- **Port. CAT 121/2013 – Um CT-e por viagem para 5 ou mais remetentes ou destinatários**
- **Port. CAT 20/02 – Transporte de leite**

Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e – Port CAT 102/2013

- Conceito do MDF-e
- Obrigatoriedade
- Documento Auxiliar do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - DAMDFE
- Modelo operacional
- Emissão do MDF-e
- Cancelamento do MDF-e
- Encerramento do MDF-e

Modalidades

- Redespacho
- Subcontratação
- Transbordo
- Comboio
- Ponto intermediário
- Transporte seccionado

Informações

Carga Horária

9 horas

Datas

24, 26 e 28 de setembro de 2018, das 19h às 22h.

Incluso no curso

Certificado de participação, material didático e coffee-break.

Investimento

559,00 - Assinante CPA

739,00 - Não assinante

Desconto de 5% para pagamento à vista até dia 10/09/2018.

Forma de pagamento

Consultar

Observação importante

Em razão de quórum mínimo necessário para a realização do curso reservamo-nos o direito de reprogramá-lo ou suspendê-lo.

Local

Centro de Treinamento CPA
Rua Isaac Pacheco nº 140 – Além Ponte
Sorocaba – SP

Ligue hoje mesmo para (15) 3219-4822, fale com Carina e faça a sua reserva.

A CPA REALIZA TAMBÉM CURSOS "IN-COMPANY".